



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 971/2021, de 27 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a 50ª Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei nº 911/2020, 10ª Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2021, Lei nº 912/2020, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

### L E I:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a 50ª Revisão Legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2018/2021, na forma do anexo I.

**Art. 2º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a 10ª alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, na forma do anexo II.

**Art. 3º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 795.592,02** (Setecentos e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Novena e Dois Reais e Dois Centavos), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

#### **06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

06.07 – Diretoria de Cultura

13.392.0008.2.130 – Apoio Emergencial para o Setor Cultural – Nacional

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF – FR 146 .....R\$ 178.833,56

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – FR 146 .....R\$ 177.166,44

#### **07.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

07.02 – Bloco de Atenção Básica

10.301.0010.1.022 - APSUS Inv. – Aquisição Veículo - Transporte Sanitário - Sec. de Saúde

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - FR 495 - 2894.....R\$ 3.454,62

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - FR 518 - 2895.....R\$ 15.344,28

10.301.0010.1.031 - Aquisição Equipamentos e Material Permanente - Secretaria de Saúde

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – FR 500 - 2897 .....R\$ 2.596,07

10.301.0010.2.061 – Manutenção Saúde da Família

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal Civil - FR 356.....R\$ 152.000,00

10.122.0010.2.125 – Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Atenção Básica

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal Civil - FR 334 - 2911....R\$ 1.612,85

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal Civil - FR 343 - 2913....R\$ 1.362,16

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal Civil - FR 349 - 3476....R\$ 5.722,38

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal Civil - FR 351 - 3477....R\$ 3.382,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal Civil - FR 353 - 3609....R\$ 2.600,88



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal Civil - FR 355.....R\$	243.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - FR 341 - 2915.....R\$	1.048,44
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ - FR 338 - 2916 .....R\$	1.631,29
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - FR 346 - 2918.....R\$	751,80

### 07.03 – Bloco de Média e Alta Complexidade

10.302.0011.2.063 - Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - FR 13 - 3452 .....R\$	2.614,48
--	----------

10.122.0011.2.126 – Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Média e Alta Complexidade

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal Civil - FR 340 - 2927....R\$	1.212,12
---	----------

### 07.04 – Bloco de Vigilância em Saúde

10.305.0012.2.071 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FR 497 - 2937.....R\$	1.258,65
--	----------

**TOTAL.....R\$ 795.592,02**

**Art. 4º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 013 – Apoio Financ. FPM - Med. Prov. 938/20 e L.C. 173/20 - 262...R\$	2.614,48
Fonte nº - 146 – Ações Emergenc. Setor Cultural - Lei Fed.14.017/20 - 344.....R\$	354.441,89
Fonte nº - 146 – Ações Emergenc. Setor Cultural - Lei Fed.14.017/20 - 345.....R\$	1.558,11
Fonte nº - 334 – Bloco de Custeio de Ações Serv. Públicos - COVID-19 - 202..R\$	1.612,85
Fonte nº - 338 – SESA - Res. 705/2020 – Enfrentam. COVID-19 - 204.....R\$	1.631,29
Fonte nº - 340 – Port. 1.666/20-Ações Serv Saúde-Covid-19 - 237.....R\$	1.212,12
Fonte nº - 341 – Port. 1.857/20-Inc. Prog. Saúde Escola-Covid-19 - 238.....R\$	1.048,44
Fonte nº - 343 – Port. 2.222/20, 2.358/20 e 2.405/2020 - Covid-19 - 239.....R\$	1.362,16
Fonte nº - 346 – Port. 3.389/20 - Inc. Financ. Assist. Odont. - Covid-19 - 243....R\$	751,80
Fonte nº - 349 – Port. 361/2021 - Inc. Financ. Centros Atendim. - 302.....R\$	5.722,38
Fonte nº - 351 – Port. 650/2021 - Inc. Financ. Centros Atendim. - 304.....R\$	3.382,00
Fonte nº - 353 – Port. 894/21 - Inc. Fin. Custeio Atenção Primária - 314.....R\$	2.600,88
Fonte nº - 355 – Port. 2.010/21 – Inc. Fin. Cust. Centro Atend. COVID - 338....R\$	240.000,00
Fonte nº - 355 – Port. 2.010/21 – Inc. Fin. Cust. Centro Atend. COVID - 339....R\$	3.000,00
Fonte nº - 356 – Port. 1.282/21 – Incr. Tempor. PAB – Emend. Individ. - 340.....R\$	150.000,00
Fonte nº - 356 – Port. 1.282/21 – Incr. Tempor. PAB – Emend. Individ. - 341.....R\$	2.000,00
Fonte nº - 495 – Atenção Básica - 192.....R\$	3.454,62
Fonte nº - 497 – Vigilância em Saúde - 193.....R\$	1.258,65
Fonte nº - 500 – Investimentos - 209 .....R\$	2.596,07
Fonte nº - 518 – Bloco de Investim. na Rede de Serviços Públicos - 201.....R\$	15.344,28

**TOTAL.....R\$ 795.592,02**

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 27 de outubro de 2021.

Antonio França Benjamim  
**Prefeito**

## ANEXO I - LEI 971/2021 - 50ª REVISÃO PPA 2018/2021

<b>Orgão: 02.00 - Executivo - Orgão de Assessoramento</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.035	Aquisição Veículo - Executivo	02.01.04.122.0002.1.035	000	0	130.000,00			130.000,00	-
<b>Total</b>					<b>130.000,00</b>	-	-	<b>130.000,00</b>	-
<b>Orgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
2.019	Realização de Eventos Municipais	04.03.04.122.0005.2.019	0	1	180.000,00		210.000,00		390.000,00
<b>Total</b>					<b>180.000,00</b>	-	<b>210.000,00</b>	-	<b>390.000,00</b>
<b>Orgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
2.053	Manutenção Atividades da Diretoria de Cultura	06.07.13.392.0008.2.053	0	1	789.650,54			80.000,00	709.650,54
2.130	Apoio Emergencial para o Setor Cultural – Nacional	06.07.13.392.0008.2.130	146	1	-		356.000,00		356.000,00
<b>Total</b>					<b>789.650,54</b>	-	<b>356.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>1.065.650,54</b>
<b>Orgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Saúde</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.022	APSUS Inv. - Aquisição Veículo - Transporte Sanitário	07.02.10.301.0010.1.022	495	mantém a mesma	458.000,00		3.454,62		
			518				15.344,28		476.798,90
1.031	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente - Sec Saúde	07.02.10.301.0010.1.031	500	mantém a mesma	659.115,56		2.596,07		661.711,63
2.061	Manutenção Saúde da Família	07.02.10.301.0010.2.061	356	1	10.114.024,71		152.000,00		10.266.024,71
2.125	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Atenção Básica	07.02.10.122.0010.2.125	334	1	1.263.619,47		1.612,85		
			338				1.631,29		
			341				1.048,44		
			343				1.362,16		
			346				751,80		
			349				5.722,38		
			351				3.382,00		
			353				2.600,88		
			355				243.000,00		1.524.731,27
2.063	Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento	07.03.10.302.0011.2.063	13	1	10.497.233,58		2.614,48		10.499.848,06
2.126	Enfrent. Emergência COVID-19 - Média e Alta Complexidade	07.03.10.122.0011.2.126	340	1	761.888,00		1.212,12		763.100,12
2.071	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	07.04.10.305.0012.2.071	497	1	1.228.668,24		1.258,65		1.229.926,89
<b>Total</b>					<b>24.982.549,56</b>	-	<b>439.592,02</b>	-	<b>25.422.141,58</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>26.082.200,10</b>	-	<b>1.005.592,02</b>	<b>210.000,00</b>	<b>26.877.792,12</b>

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim  
Prefeito

ANEXO II - LEI 971/2021 - 10ª REVISÃO LDO 2021

<b>Orgão: 02.00 - Executivo - Orgão de Assessoramento</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.035	Aquisição Veículo - Executivo	02.01.04.122.0002.1.035	000	0	130.000,00			130.000,00	-
<b>Total</b>					<b>130.000,00</b>	-	-	<b>130.000,00</b>	-
<b>Orgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
2.019	Realização de Eventos Municipais	04.03.04.122.0005.2.019	0	1	180.000,00		210.000,00		390.000,00
<b>Total</b>					<b>180.000,00</b>	-	<b>210.000,00</b>	-	<b>390.000,00</b>
<b>Orgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
2.053	Manutenção Atividades da Diretoria de Cultura	06.07.13.392.0008.2.053	0	1	789.650,54			80.000,00	709.650,54
2.130	Apoio Emergencial para o Setor Cultural – Nacional	06.07.13.392.0008.2.130	146	1	-		356.000,00		356.000,00
<b>Total</b>					<b>789.650,54</b>	-	<b>356.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>1.065.650,54</b>
<b>Orgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Saúde</b>									
<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.022	APSUS Inv. - Aquisição Veículo - Transporte Sanitário	07.02.10.301.0010.1.022	495	mantém a mesma	458.000,00		3.454,62		
			518				15.344,28		476.798,90
1.031	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente - Sec Saúde	07.02.10.301.0010.1.031	500	mantém a mesma	659.115,56		2.596,07		661.711,63
2.061	Manutenção Saúde da Família	07.02.10.301.0010.2.061	356	1	10.114.024,71		152.000,00		10.266.024,71
2.125	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Atenção Básica	07.02.10.122.0010.2.125	334	1	1.263.619,47		1.612,85		
			338				1.631,29		
			341				1.048,44		
			343				1.362,16		
			346				751,80		
			349				5.722,38		
			351				3.382,00		
			353				2.600,88		
			355				243.000,00		1.524.731,27
2.063	Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento	07.03.10.302.0011.2.063	13	1	10.497.233,58		2.614,48		10.499.848,06
2.126	Enfrent. Emergência COVID-19 - Média e Alta Complexidade	07.03.10.122.0011.2.126	340	1	761.888,00		1.212,12		763.100,12
2.071	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	07.04.10.305.0012.2.071	497	1	1.228.668,24		1.258,65		1.229.926,89
<b>Total</b>					<b>24.982.549,56</b>	-	<b>439.592,02</b>	-	<b>25.422.141,58</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>26.082.200,10</b>	-	<b>1.005.592,02</b>	<b>210.000,00</b>	<b>26.877.792,12</b>

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim  
Prefeito

## CONTINUAÇÃO ANEXO II - LEI 971/2021 - 10ª REVISÃO LDO 2021

## ALTERAÇÕES A SEREM CONTIDAS NA 10ª ALTERAÇÃO DA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

## RECEITA

## REESTIMATIVA DAS RECEITAS CORRENTES

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
1.3.2.1.00.1.1.01.20.00.00.00 - 345	Rend. Banc. - Ações Emergenciais Setor Cultural - COVID-19 - Lei Federal nº 14.017/2020	146	R\$ 1.558,11
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00.00.00 - 192	Rend. Banc. - Atenção Básica	495	R\$ 3.454,62
1.3.2.1.00.1.1.02.03.00.00.00 - 193	Rend. Banc. - Vigilância em Saúde	497	R\$ 1.258,65
1.3.2.1.00.1.1.02.06.00.00.00 - 209	Rend. Banc. - Investimentos em Saúde	500	R\$ 2.596,07
1.3.2.1.00.1.1.02.06.00.00.00 - 201	Rend. Banc. - Bloco de Investimento em Saúde	518	R\$ 15.344,28
1.3.2.1.00.1.1.02.99.04.00.00 - 339	Rend. Banc. - Portaria 2.010/2021 - Incent. Custeio Centros de Atendimento COVID-19	355	R\$ 3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.99.04.00.00 - 202	Rend. Banc. - Bloco de Custeio de Saúde - Coronavírus ( COVID-19 )	334	R\$ 1.612,85
1.3.2.1.00.1.1.02.99.04.00.00 - 237	Rend. Banc. - Portaria 1.666/2020 - Custeio Ações e Servic. Saúde Atenção Espec. - COVID-19	340	R\$ 1.212,12
1.3.2.1.00.1.1.02.99.04.00.00 - 238	Rend. Banc. - Portaria 1.857/2020 - Inc. Financ. Programa Saúde na Escola - COVID-19	341	R\$ 1.048,44
1.3.2.1.00.1.1.02.99.04.00.00 - 239	Rend. Banc. - Port. 2.222, 2.358 e 2.405/2020/GM/MS - Inc. Financ. Cust. ao Enfrent. COVID-19	343	R\$ 1.362,16
1.3.2.1.00.1.1.02.99.04.00.00 - 243	Rend. Banc. - Port. 3.389/2020/GM/MS - Inc. Financ. Cap. Amb. Assist. Odont. COVID-19	346	R\$ 751,80
1.3.2.1.00.1.1.02.99.04.00.00 - 302	Rend. Banc. - Port. 361/2021/GM/MS - Incent. Financ. Custeio Centro de Atend. COVID-19	349	R\$ 5.722,38
1.3.2.1.00.1.1.02.99.04.00.00 - 304	Rend. Banc. - Port. 650/2021/GM/MS - Incent. Financ. Custeio Centro Atendimento COVID-19	351	R\$ 3.382,00
1.3.2.1.00.1.1.02.99.04.00.00 - 314	Rend. Banc. - Port. 894/2021/GM/MS - Inc. Financ. Custeio Atenção Primária Saúde COVID-19	353	R\$ 2.600,88
1.3.2.1.00.1.1.02.99.05.00.00 - 204	Rend. Banc. - SESA - Resol. 705/2020 - Enfrentamento da Emergência de Saúde - COVID-19	338	R\$ 1.631,29
1.3.2.1.00.1.1.02.99.06.00.00 - 341	Rend. Banc. - Incremento Temporário PAB Custeio - Portaria 1.282/2020 - Emenda Individ.	356	R\$ 2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.99.32.00.00.00 - 262	Rend. Banc. - Apoio Financeiro FPM - Medida Provisória 938/2020 e L.C. 173/2020	13	R\$ 2.614,48
1.7.1.8.03.1.1.01.19.00.00.00 - 340	Incremento Temporário PAB Custeio - Portaria 1.282/2020 - Emenda Individual	356	R\$ 150.000,00
1.7.1.8.03.9.1.02.00.00.00.00 - 338	Portaria 2.010/2021 - Incent. Custeio Centros de Atendimento COVID-19	355	R\$ 240.000,00
1.7.1.8.99.1.1.99.03.00.00.00 - 344	Ações Emergenciais Setor Cultural - COVID-19 - Lei Federal nº 14.017/2020	146	R\$ 354.441,89
<b>Total</b>			<b>R\$ 795.592,02</b>

## REESTIMATIVA DAS RECEITAS DE CAPITAL

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR

<b>Total</b>			<b>R\$ -</b>
<b>TOTAL DAS REESTIMATIVAS DE RECEITAS</b>			<b>R\$ 795.592,02</b>

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim  
Prefeito